

**DIRETORIA DE UNIDADE  
COORDENAÇÃO DE CURSO**

**PROJETO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

( )

**PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

( )

**PROJETO DE PESQUISA**

( )

**PROJETO DE EXTENSÃO**

Acadêmico ( ); Social (X)

**PROJETO DE INTERDISCIPLINARIDADE**

( )

**PROJETO DE CAPACITAÇÃO**

( )

**Título: PROGRAMA DE RESPONSABILIDADE  
SOCIAL E AMBIENTAL – PROERS**

## **Título: PROGRAMA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL – PROERS**

**Palavras-Chaves:** bolsa PROERS –projeto de responsabilidade social e ambiental – ação em organizações sem fins lucrativos.

### **1. Resumo:**

Esse Programa tem por objetivo acolher os alunos com bolsas de estudos em percentuais que variam até 50%, destinado à inclusão social de estudantes economicamente desfavorecidos. Estes, como contrapartida à bolsa recebida, desenvolvem ações junto a instituições ou organizações de responsabilidade social. Uma vez aprovado, levando-se em conta critérios de inclusão social, o discente será incluído nos projetos que contemplam o programa para o desenvolvimento das atividades.

**2. Órgãos Envolvidos:** Coordenadoria de Produção e Extensão – Cpex e Núcleo de Responsabilidade Social Ambiental e Empreendedorismo - NRSE

**3. Unidade Executora:** UNISEPE

**4. Apoio:** coordenações de curs.

### **5. Recursos Humanos:**

#### **a) DOCENTES**

<b>Nome</b>	<b>Curso de Graduação</b>	<b>Área de trabalho</b>
todos os coordenadores	todos os cursos	todas as áreas

Em anexo o quantitativo de bolsa por curso.

#### **b) ALUNOS**

##### **DISTRIBUIÇÃO DE ALUNOS POR CURSO**

total	10.857 bolsas	2017-2022
-------	---------------	-----------

6. **Localização:** Cidades abrangidas pela UNISEPE Educacional.

7. **População-alvo:** Corpo Discente da UNISEPE Educacional

8. **Duração:** contínuo.

#### 9. **Justificativa:**

Esse Programa tem por objetivo acolher os alunos com bolsas de estudos em percentuais que variam até 50%, destinado à inclusão social de estudantes economicamente desfavorecidos. Estes, como contrapartida à bolsa recebida, desenvolvem ações junto a instituições ou organizações de responsabilidade social. Uma vez aprovado, levando-se em conta critérios de inclusão social, o discente será incluído nos projetos que contemplam o programa para o desenvolvimento das atividades.

#### 10. **Objetivos**

Objetivo possibilitar a realização de curso superior de graduação, a alunos que, tendo comprovada situação de vulnerabilidade, venha a participar de Projeto Acadêmico vinculado ao Curso de Graduação pretendido aliados às Linhas de Extensão preconizadas pela IES.

#### 10.3 **Metodologia:**

COMUNICADO Nº. 002/2019

1. A caracterização do benefício será feito por meio de descontos nas parcelas semestrais;
2. Os beneficiários deverão desenvolver atividades de extensão nas Dependências da Faculdade de São Lourenço (FSL) ou em local indicado pela Coordenação do Curso, com expresse consentimento da Direção;
3. As dúvidas relacionadas às atividades a serem desenvolvidas dentro de cada projeto deverão ser esclarecidas por meio dos emails dos Coordenadores de Curso ou na sala de coordenação de cada curso;

4. As dúvidas relacionadas ao cumprimento da carga horária e ao preenchimento da Pasta PROERS deverão ser esclarecidas através do email da coordenação.
5. O benefício é intransferível, não cumulativo e com validade de 6 (seis) meses, devendo ser renovado conforme as condições de manutenção apresentadas

#### **A) PROERS PARA CALOUROS**

**Quando o aluno (calouro) é contemplado na inscrição do vestibular/cidade/curso.**

1. PROERS já cadastrado via sistema;
2. O aluno entrega na secretaria o Contrato PROERS com a indicação de Organização/Instituição onde prestará o trabalho voluntário;
3. A Secretaria homologa Contrato e informa à Tesouraria que mantém ou não o benefício (se o aluno não entregar o contrato, perde o benefício);
4. Contrato PROERS arquivado no prontuário do aluno na Secretaria;
5. No final do semestre o aluno entrega Relatório de atividades ao Coordenador do Curso.
6. O Coordenador homologa (ou não, de acordo com o Relatório apresentado) diretamente no sistema o aluno que entregou o relatório, para que o PROERS seja renovado para o próximo semestre. O Relatório é então arquivado no prontuário do aluno na Secretaria.

Para mais informações, segue a PASTA PROERS:

Chromeextension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://portal.unisepe.com.br/saolourenco/wp-content/uploads/sites/10005/2022/03/PROERS.pdf

#### **11 Instrumentos:**

Serão utilizados:

- a) Os relatórios de acessos emitidos pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem da UNISEPE Educacional, estruturado no sistema *Moodle*;
- b) O banco de dados pessoais, que serão disponibilizados mediante os termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD;
- c) Planilhas eletrônicas para auditar o processo;
- d) Editores de Texto e Planilhas para Analisar e gerar os relatórios Técnicos;
- e) Discussões entre os atores participantes, se acaso for necessária para elucidação de dúvidas.
- f) ações nas empresas sem fins lucrativos.

## 12. Conhecimentos Gerados

O conhecimento a ser produzido se dará por intermédio da geração da responsabilidade, aos alunos, quanto às atividades de empreendedorismo, instruindo os discentes a construir ações práticas, céleres e definitivas, que apontar soluções práticas e viáveis para as empresas.

## 13. Participantes

Para produção do presente projeto, no que concerne aos atores que produzirão os dados a serem coletados, serão divididas conforme as seguintes equipes de trabalho e mediante as seguintes atribuições:

- a) Corpo Discente: exercer trabalhos em empresas sem fins lucrativos;
- b) Coordenação: caberá à Coordenação a elaboração das planilhas para contatos, a orientação quanto a eventuais dúvidas e avaliação dos contatos.

**14. Avaliação:** observação e análise dos resultados obtidos, a partir dos objetivos propostos.

**15. Recursos Financeiros:** Todos os recursos destinados ao pagamento de professores e materiais de auxílio as atividades como xerox, apostilas, banners e demais impressões, serão custeados pela instituição.

**A DIREÇÃO**

ANO	CURSO	TIPO DE BENEFÍCIO	MODALIDADE	QUANTIDADE DE BOLSAS
2023-1	EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA	BENEFÍCIO PROERS	PRESENCIAL	17
2023-1	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BENEFÍCIO PROERS	PRESENCIAL	35
2023-1	ENFERMAGEM	BENEFÍCIO PROERS	PRESENCIAL	58
2023-1	NUTRIÇÃO	BENEFÍCIO PROERS	PRESENCIAL	24
2023-1	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	BENEFÍCIO PROERS	PRESENCIAL	2
2023-1	BIOMEDICINA	BENEFÍCIO PROERS	PRESENCIAL	40
2023-1	PSICOLOGIA	BENEFÍCIO PROERS	PRESENCIAL	74
2023-1	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA	BENEFÍCIO PROERS	PRESENCIAL	6
2023-1	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	BENEFÍCIO PROERS	PRESENCIAL	32
2023-1	EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	BENEFÍCIO PROERS	PRESENCIAL	34
2023-1	ADMINISTRAÇÃO	BENEFÍCIO PROERS	PRESENCIAL	53
2023-1	DIREITO	BENEFÍCIO PROERS	PRESENCIAL	74
2023-1	PEDAGOGIA	BENEFÍCIO PROERS	PRESENCIAL	4